



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 08/06/2018, Edição nº 4769, Página nº 03

PORTARIA Nº 209/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 1.799](#), de 18 de Dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Geraldo Schroeder - período de 15/06/2018 – totalizando 01 (uma) diária;

II – Everaldo Niesvald - período de 13, 14 e 15/06/2018 – totalizando 03 (três) diárias;

III – José Tadao Takahashi - período de 11/06/2018 – totalizando 01 (uma) diária;

IV – José Teixeira de Almeida - período de 11, 12 e 13/06/2018 – totalizando 03 (três) diárias;

V – Valdir Adiers - período de 08/06/2018 – totalizando 01 (uma) diária;

VI – Orlei Jair Frederico - período de 08/06/2018 – totalizando 01 (uma) diária;

VII – Paulo Antônio de Souza - período de 08/06/2018 – totalizando 01 (uma) diária;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 08 de junho de 2018.

NORBERTO PINZ
Prefeito